



Município de Timon Estado do Maranhão

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2016

Ano IV Edição Nº 0889

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IPMT

PORTARIA Nº 122/IPMT/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 294/2015/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos proporcionais e sem paridade à servidora pública municipal **Albertina da Silva Rêgo**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 90034-0, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 30, II da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão de R\$ 998,17 (novecentos e noventa e oito reais, dezessete centavos), calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 121/IPMT/2016 31 DE AGOSTO 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 032/2016/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora pública municipal **Alice Maria Ribeiro da Costa Silva**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 90066-2 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 6º, I, II, III, IV e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 124, 125 e 126 da Lei Complementar Municipal 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.974,01 (mil novecentos e setenta e quatro reais, um centavo); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais, cinquenta centavos), GAM – gratificação da atividade de magistério no valor de R\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais, cinquenta centavos) totalizando R\$ 2.961,01 (dois mil novecentos e sessenta e um reais, um centavo) com vigência a partir de 1º de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137/2015. PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 002/2015. CONTRATO nº 009/2016. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2016. OBJETO: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinados à zona rural de Timon. VALOR: R\$ 33.373,31 (trinta e três mil trezentos e setenta e três reais, trinta e um centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj/Ativ-17.511.1018.2163.0000. Elemento – 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: Início em 26/08/2016, findo automaticamente, com o fornecimento total, liquidação e o pagamento total do contrato, não devendo exceder a 31/12/2016. FORNECIMENTO: Parcial, com entrega até 03 (três) dias úteis, por pedido. PAGAMENTO: Em 04 (quatro) parcelas, correspondentes ao valor total do contrato. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon. CONTRATADA: Sampaio Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME. CNPJ nº 17.715.620/0001-00. REPRESENTANTES LEGAIS: Levina Lenara Vieira Cabral (Presidente Interina da Contratante) e Aluísio Parentes Sampaio Filho (Sócio Administrador da Contratada). Timon - MA, 31/08/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 08/2016

Fundamento: Pregão Presencial nº 051/2015. Ata de SRP nº 003/2016. Homologação em 01/02/2016.

Objeto: Aquisição de Serviços de Digitalização de Cópia Reprográfica em papel A4 e Encamenação em Capa de PVC e Plotagem.

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Contratado (a): LIMPSEV LTDA – ME, inscrita no CNPJ 07.194.788/0001-63

Valor Global: R\$ 20.493,13

Data de assinatura: 29.08.2016

EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003 /2016-SEMPLAN Timon-MA, 31 de Agosto de 2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 035/2014-GP, de 17/01/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **Francisco José dos Santos Filho**, matrícula nº 20080-0, Assistente de Serviços, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, **02 (duas) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a **São Luís/MA**, com objetivo de acompanhar o Secretário para protocolar projetos junto à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, período de 05 a 06 de setembro de 2016.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 255,00** perfazendo um valor de **R\$ 510,00**.

PORTARIA Nº 006 /2016-SEMUH Timon-MA, 31 de Agosto de 2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70,

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2016

Ano IV Edição nº 0889

incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 035/2014-GP, de 17/01/2014,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **Daniela Mendes Santos**, Assessora Técnica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Habitação, **03 (três) diárias**, com objetivo de participar de reunião técnica na Caixa Econômica Federal para finalização dos contratos do Residencial João Emilio Falcao, do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, período de 07 a 09 de setembro de 2016.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 165,00** perfazendo um valor de **R\$ 495,00**.

PORTARIA Nº 043 /2016-GP Timon-MA, 31 de Agosto de 2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 035/2014-GP, de 17/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **Sebastião Carlos da Rocha Filho**, Secretário Municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, **02 (duas) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a **São Luis/MA**, com objetivo de protocolar projetos junto à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, período de 05 a 06 de setembro de 2016.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 255,00** perfazendo um valor de **R\$ 510,00**.

PORTARIA Nº 83/2016/SEMDES. Timon- MA, 26 de Agosto de 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **JOSÉ WELLINGTON SANTOS PEREIRA** matrícula 215122, **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para conduzir os funcionários que irão participar do **CAPACITASUAS-MA. 01 (uma) diária**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, no dia 02 de Agosto de 2016.

O valor unitário da presente diária é de **R\$ 135,00** perfazendo um valor de **R\$ 135,00**.

PORTARIA Nº 84/2016/SEMDES. Timon- MA, 26 de Agosto de 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **ALANA PATRÍCIA DA COSTA**, matrícula 211763, **COORDENADORA**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para participar da Certificação do **PROGRAMA CAPACITASUAS-MA. 01 (uma) diária**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, no dia 26 de Agosto de 2016.

O valor unitário da presente diária é de **R\$ 105,00** perfazendo um valor de **R\$ 105,00**.

PORTARIA Nº 85/2016/SEMDES. Timon- MA, 26 de Agosto de 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **JOSILENE BARBOSA SOUSA**, matrícula 204791, **ASSESSORA TÉCNICA**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para participar da Certificação do **PROGRAMA CAPACITASUAS-MA. 01 (uma) diária**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, no dia 26 de Agosto de 2016.

O valor unitário da presente diária é de **R\$ 165,00** perfazendo um valor de **R\$ 165,00**.

PORTARIA Nº 86/2016/SEMDES. Timon- MA, 26 de Agosto de 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **DANIELE CARVALHO LIMA**, matrícula 204783, **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para participar da Certificação do **PROGRAMA CAPACITASUAS-MA. 01 (uma) diária**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, no dia 26 de Agosto de 2016.

O valor unitário da presente diária é de **R\$ 165,00** perfazendo um valor de **R\$ 165,00**.

Serviço Financeiro (Agosto/2016)	
SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	880,00
TAXA SELIC (%).....	1,5759
TJLP (% ao ano).....	0,6250
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,6629
TR (% - 1º dia do mês)	0,1867